

PORTARIA EJUD16 Nº 194/2022

São Luís, 26 de outubro de 2022

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal;

Considerando a convocação para participação na 71ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA e o convite para o I Congresso Internacional da Escola Judicial do TRT6, através do OFÍCIO-CIRCULAR-SEJUD nº 2049997;

Considerando que os referidos eventos são voltados especificamente para os Assessores, Coordenadores e Diretoria das Escolas Judiciais;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 6338/2022,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Recife/São Luís, e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), à servidora **AMANDA PEREIRA SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 1867, lotada na Escola Judicial, a fim de participar da 71ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 8 e 9 de novembro, e do I Congresso Internacional da Escola Judicial do TRT6, que ocorrerá nos dias 10 e 11 de novembro, em Recife/PE.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **7 a 12/11/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial